



Estado do Piauí
Prefeitura de Teresina
Fundação Municipal de Saúde - FMS

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS

JUNHO DE 2014

TERESINA – PIAUÍ



LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

1. INTRODUÇÃO

Cumprindo determinação da Fundação Municipal de Saúde - FMS, apresentamos o Laudo de Insalubridade e Periculosidade dos profissionais que compõem a Diretoria de Ações Assistenciais da FMS, onde o original será arquivado e disponível para consulta dos servidores na Fundação Municipal de Saúde na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 3015 – Norte, bairro Aeroporto, Teresina - Piauí.

A signatária deste documento, no mês de maio de 2014, realizou pericia técnica nos locais onde os servidores exercem suas atividades laborais, com a finalidade de verificar se os trabalhos realizados pelos profissionais lotados na Presidência se desenvolvem em condições insalubres e/ou perigosas.

2. OBJETIVO

Apresentar Laudo de Insalubridade e Periculosidade dos profissionais paradigmas dos cargos e identificar ou não condições de trabalho insalubres ou perigosos, nos locais onde desenvolvem suas atividades, que possibilitem ou não a caracterização do pagamento de adicionais de insalubridade ou periculosidade, conforme estabelece a legislação vigente.

3. CONCEITOS BÁSICOS

Atividades Insalubres - aquelas que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição e seus efeitos;

Segundo a NR – 15 são consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

- Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos n.º 1, 2, 3, 5, 11 e 12;
- Nas atividades mencionadas nos Anexos n.º 6, 13 e 14;
- As comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos n.º 7, 8, 9 e 10.

Limite de Tolerância - para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.



Atividades Periculosas - são atividades ou operações que por natureza ou método de trabalho exige contato permanente:

- Com eletricidade,
- Substâncias inflamáveis,
- Com explosivos em condição de risco acentuado,
- As que estejam enquadradas na Lei 12.740/2012 de 08.12.12. (Vigilantes).

Exposição Habitual (também conhecida como contínuo ou permanente) – serão caracterizadas pelo desenvolvimento não eventual das atividades previstas na maior parte da jornada laboral. Ocorre quando a exposição se processa durante quase todo ou todo dia de trabalho sem interrupção.

Exposição Eventual – aquela que ocorre durante pequeno período, aproximado de até 30 (trinta) minutos da jornada de trabalho (cumulativamente ou não), não oferece riscos à saúde ou de acidentes,

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina estabelece em seu artigo 3º que são direitos funcionais assegurados aos servidores municipais:

(...)

VIII – gratificações, adicionais e auxílios na forma estabelecida nesta Lei;

SUBSEÇÃO IV

DO ADICIONAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EM CONDIÇÕES PENOSAS, INSALUBRES E PERIGOSAS

Art. 68. Os servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 70. Na concessão dos adicionais de remuneração de atividades penosas, insalubres e perigosas, serão observadas as situações estabelecidas em legislação federal específica, bem como a estadual.

Para os servidores regidos pela CLT a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece que o exercício de trabalho em condições de insalubridade, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, equivalente a:

40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;



10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

Segundo parecer jurídico desta FMS, em anexo, com base na Lei Federal nº 8.270/91, artigos I e II, para o Servidor Público Municipal da área de saúde, no que se refere ao percentual incidente serão aplicados a legislação federal específica, ou seja:

5% (cinco por cento), para insalubridade de grau mínimo;

10% (dez por cento), para insalubridade de grau médio;

20% (vinte por cento), para insalubridade de grau máximo e;

10% (dez por cento), para periculosidade, conforme disposto no art. 12, I e II da Lei Federal nº 8.270/91.

Em conformidade com a NR-16, o exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador, regido pela CLT, a percepção de adicional de 30% (trinta por cento) e, para o Servidor Público Municipal, o adicional de 10% (dez por cento), conforme Lei Federal nº 8.270/91, incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

Conforme Estatuto do Servidor Municipal de Teresina, acima descrito, estes percentuais deverão incidir sobre o vencimento do cargo efetivo.

O direito do servidor ao adicional de insalubridade e periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos da legislação vigente.

5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA – INSALUBRIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 15 estabelece:

Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico Ruído

Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro abaixo.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A), para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

Nível de ruído dB (A)	Máxima exposição diária permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos



90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Ocorrem situações em que o empregado se expõe a diferentes níveis de ruído numa mesma jornada de trabalho. A Legislação Brasileira no item 6.0 do Anexo 1 da NR 15 diz: “Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações”:

$$C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + \dots + Cn/Tn$$

Exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância. Na equação acima Cn indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico e Tn indica a máxima exposição diária permissível a este nível.

Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico calor

Para o estudo da sobrecarga térmica o Anexo 03 da NR15 estabelece os Limites de Tolerância para exposição ao Calor.

A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar: $IBUTG = 0,7 tbn + 0,3 tg$

Ambientes externos com carga solar: $IBUTG = 0,7 tbn + 0,1 tbs + 0,2 tg$

Onde: Tbn = temperatura de bulbo úmido natural Tg = temperatura de globo Tbs = temperatura de bulbo seco.



Quando as medições são em único ponto, para regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora), os limites tolerância serão definidos conforme expressa o quadro I deste anexo.

Regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora)	Tipo de Atividade		
	Leve	Moderado	Pesada
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle.	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

O quadro 3 do Anexo 03: “Taxas de metabolismo por tipo de atividade” fixa os limites de tolerância correlacionando o máximo IBUTG médio permitido para respectivas taxas metabólicas médias encontradas nos ambientes de trabalho, para exposição ao calor em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar	300
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá)	440
Trabalho fatigante	550

Se o trabalho é desenvolvido em mais de um ponto, são calculados o IBUTG médio e a Taxa de Metabolismo Média (M) a partir das medições dos IBUTG e M de cada ponto, como mostra as equações seguintes:



$$\text{IBUTG} = (\text{IBTUG } 1 \times \text{T1}) + (\text{IBUTG } 2 \times \text{T2}) + (\text{IBUTG } \times \text{T3}) + \dots + (\text{IBUTGn} \times \text{Tn})$$

60

$$\text{M} = (\text{M1} \times \text{T1}) + (\text{M2} \times \text{T2}) + (\text{M3} \times \text{T3}) + \dots (\text{Mn} \times \text{Tn})$$

60

M (kcal/h)	Máximo IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0

Anexo nº 5 - Agente Físico Radiações Ionizantes

A radiação ionizante é definida como aquela que tem energia suficiente para interagir com os átomos neutros do meio por onde ela se propaga. São provenientes de materiais radioativos como é o caso dos raios alfa (a), beta (b) e gama (g), ou são produzidas artificialmente em equipamentos, como é o caso dos raios X.

Nas atividades e operações onde os trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações causados pela radiação ionizante, e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos são as constantes da Norma CNEN-NE - 3.01, de julho de 1988.

Anexo nº 7 - Agente físico Radiações Não Ionizantes

A radiação não ionizante (parte da eletromagnética) é caracterizada por não possuir energia suficiente para arrancar elétrons dos átomos do meio por onde está se deslocando, mas tem o poder de quebrar moléculas e ligações químicas. Dessa radiação fazem parte os tipos: radiofrequência, infravermelho e luz visível.

São consideradas radiações não ionizantes as micro-ondas, ultravioletas e laser.

Anexo nº 10 - Agente Físico Umidade

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

Anexos nº 11,12 e 13 - Agente químico

Os agentes químicos são fatores ambientais causadores em potencial de doenças profissionais e/ou do trabalho, devido a sua ação deletéria sobre o organismo humano.



A avaliação de um agente químico é realizada no local de trabalho para que se faça o seu reconhecimento e sua posterior qualificação de acordo com NR 15.

Do ponto de vista legal os agentes químicos são classificados de 03 (três) maneiras:

- a) Por limite de tolerância (LT) e inspeção no local de trabalho (Anexo 11) - Avaliação Quantitativa;
- b) Por limite de tolerância (LT) para poeiras minerais (Anexo 12) - Avaliação Quantitativa;
- c) Em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13) - Avaliação Qualitativa.

Anexo nº 14. Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em **contato permanente** com:

- Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- Esgotos (galerias e tanques); e
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em **contato permanente** com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;



- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão só ao pessoal técnico); gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- Cemitérios (exumação de corpos);
- Estábulos e cavalariças;
- Resíduos de animais deteriorados.

6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA - PERICULOSIDADE

O artigo 193 da CLT conceitua a periculosidade para inflamáveis e explosivos da seguinte forma:

“São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado”.

Observam-se pela definição que foram determinados três pressupostos para a configuração da periculosidade:

- contato com inflamáveis e explosivos;
- caráter permanente;
- em condições de risco acentuado.

Quanto à regulamentação, o Ministério do Trabalho (Portaria n. 3.214, NR-16) estabelece as atividades e operações em condições de periculosidade com inflamáveis e explosivos, bem como as áreas de risco.

Outro agente gerador de periculosidade é o contato com energia elétrica, contemplado na Lei n. 7.369 — que para tal instituiu o adicional de periculosidade. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto n. 93.412, de 14.10.86, estabelecendo as atividades em condições de periculosidade e áreas de risco.

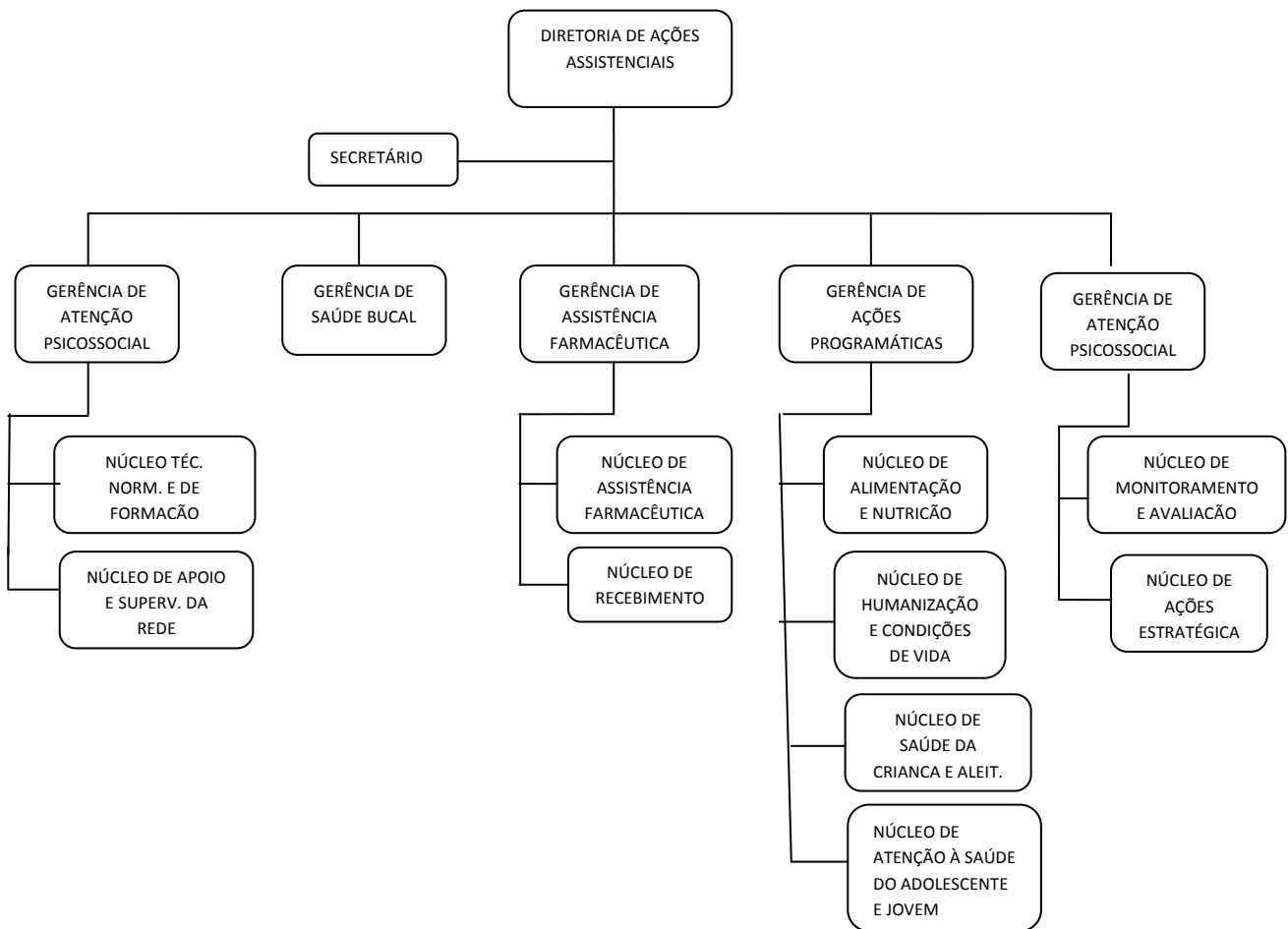
Posteriormente, o Ministério do Trabalho instituiu o adicional de periculosidade para as atividades ou operações envolvendo radiações ionizantes e substâncias radioativas, através da Portaria n. 3.393, de 17.12.87.

Recentemente através da **Lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012** ficou estabelecido o adicional de periculosidade para vigilantes.



7. AVALIAÇÃO PERICIAL

A seguir será apresentada uma Avaliação Pericial, levando em consideração os agentes agressivos, e caracterizadores de condições de trabalhos insalubres e/ou perigosos, referente aos Grupos Homogêneos de Exposição – GHE, com atividades na Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde - FMS - da cidade de Teresina-Piauí, cujos empregados estão distribuídos nos diversos setores, conforme organograma abaixo, tendo cada setor suas atividades específicas.



Durante o mês de maio de 2014 foram visitados os diversos setores da Diretoria de Ações Assistenciais, onde foi aplicado questionário, visando colher informações do próprio profissional sobre o trabalho realizado (Questionário anexo) e colhido informações e constatado o ambiente onde o trabalho destes profissionais é realizado.

Salientamos que os levantamentos foram realizados nos locais de trabalho, no horário administrativo e em pleno funcionamento.

A perícia compreende:



- Inspeção no local de trabalho dos Profissionais;
- Análise das tarefas executadas;
- Identificação dos possíveis agentes agressivos;
- Quantificação e qualificação dos agentes;
- Legislação de segurança adotada;
- Material manipulado e
- Conclusão.

7.1. Descrição dos Locais de Trabalho

A Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Teresina que coordena, monitora e avalia as ações assistenciais, integrando os pontos de atenção à saúde a partir do nível primário no município de Teresina-PI e abriga o pessoal administrativo, está instalada em prédio construído em alvenaria, pé direito com aproximadamente 3 (três) metros, cobertura em telhas, forrado, iluminação e ventilação natural e/ou artificial, localizada na Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015, bairro Aeroporto, Norte.

7.2. Divisão dos grupos de exposição

Com o objetivo de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes na Diretoria de Ações Assistenciais, foram identificados os diversos Setores e os diversos cargos/funções de cada Setor. Foram divididos em GHE, que contém na sua composição um único cargo.

DIRETORIA

GHE 01 – Diretor

GHE 02 – Secretário

GERENTE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

GHE 03 – Gerente

GHE 04 – Secretária

NÚCLEO TÉCNICO NORMATIVO E DE FORMAÇÃO PERMANENTE

GHE 05 – Chefe de Núcleo

NÚCLEO DE APOIO E SUPERVISÃO DA REDE PSICOSSOCIAL

GHE 06 – Chefe de Núcleo



GERENTE DE SAÚDE BUCAL

GHE 07 – Gerente

GHE 08 – Secretária

GHE 09 – Dentista/Apoio Técnico

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

GHE 10 – Gerente

GHE 11 – Secretário

GHE 12 – Cirurgião Dentista

GHE 13 – Atendente Saúde Bucal

GHE 14 – Farmacêutico

GHE 15 – Auxiliar Administrativo

GHE 16 – Agente de Portaria

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

GHE 17 – Chefe de Núcleo

GHE 18 – Auxiliar Administrativo

NÚCLEO DE RECEBIMENTO

GHE 19 – Chefe de Núcleo

GHE 20 – Auxiliar Administrativo

GERÊNCIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS

GHE 21 - Gerente

GHE 22 - Secretária

GHE 23 – Auxiliar Administrativo

NÚCLEO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

GHE 24 – Chefe de Núcleo

NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE VIDA

GHE 25 – Chefe de Núcleo

NÚCLEO DE SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO

GHE 26 – Chefe de Núcleo

NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM

GHE 27 – Chefe de Núcleo

GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

GHE 28 - Gerente

GHE 29 - Secretária



Estado do Piauí
Prefeitura de Teresina
Fundação Municipal de Saúde - FMS

GHE 30 – Auxiliar Administrativo

GHE 31 – Educador Físico

NÚCLEO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

GHE 32 – Chefe de Núcleo

NÚCLEO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

GHE 33 – Chefe de Núcleo



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 01 - DIRETOR

DATA DO LEVANTAMENTO: maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Coordenar, monitorar e avaliar as ações assistenciais, integrando os pontos de atenção à saúde a partir do nível primário.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Diretor, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Diretor, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Diretor, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Diretor, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 02 - SECRETÁRIO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Organizar e manter atualizada a agenda do Diretor;
- Despachar com o diretor;
- Recepcionar visitantes e manter contatos de interesse da diretoria;
- Atender telefonemas;
- Redigir correspondências;
- Digitar e reproduzir correspondências e outros documentos;
- Expedir e protocolar correspondências;
- Receber, selecionar, ordenar, encaminhar e arquivar documentos;
- Preparar a diretoria para reuniões entre outros.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio



anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Secretário, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 03 – GERENTE

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Planejar, executar, acompanhar e avaliar a política da atenção psicossocial, articulando os dispositivos assistenciais de saúde mental.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Atenção Psicossocial, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Atenção Psicossocial, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Atenção Psicossocial, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Gerente, da Gerência de Atenção Psicossocial, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 04 – SECRETÁRIO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Executar tarefas de natureza administrativas;
- Redigir e preparar o expediente e a correspondência oficial oriunda da Gerência;
- Promover a guarda e arquivo de documentos, publicações e atos oficiais do interesse da Gerência;
- Digitar relatórios e outros documentos;
- Receber, protocolar, ordenar e distribuir, internamente, processos, correspondências e documentos;
- Atender e prestar informação ao público;
- Desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Gerência de Atenção Psicossocial, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração



anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Gerência de Atenção Psicossocial, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Gerência de Atenção Psicossocial, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Secretário, da Gerência de Atenção Psicossocial, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
NÚCLEO TÉCNICO NORMATIVO E DE FORMAÇÃO PERMANENTE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 05 – CHEFE DE NÚCLEO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Supervisionar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial (Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Residência Terapêutica (RT) e Casa de Acolhimento Transitório Infantil (CAti));
- Elaborar projetos de capacitação para os profissionais dos diversos dispositivos da rede de saúde;
- Implantar dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial;
- Contribuir com a Política de Saúde Mental do município de Teresina;
- Participar da elaboração do Plano de Crack;
- Participar da elaboração do Projeto Piloto de Combate as drogas na Zona Sul;
- Participar do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre drogas como membro.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo Técnico Normativo e de Formação Permanente, da Gerência de Atenção Psicossocial, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante



anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo Técnico Normativo e de Formação Permanente, da Gerência de Atenção Psicossocial, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo Técnico Normativo e de Formação Permanente, da Gerência de Atenção Psicossocial, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo Técnico Normativo e de Formação Permanente, da Gerência de Atenção Psicossocial, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
NÚCLEO DE APOIO E SUPERVISÃO DA REDE PSICOSSOCIAL
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 06 – CHEFE DE NÚCLEO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Supervisionar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial (Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Residência Terapêutica (RT) e Casa de Acolhimento Transitório Infantil (CATI));
- Elaborar projetos de capacitação para os profissionais dos diversos dispositivos da rede de saúde;
- Implantar dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial;
- Contribuir com a Política de Saúde Mental do município de Teresina;
- Participar da elaboração do Plano de Crack;
- Participar do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre drogas como membro titular.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Apoio e Supervisão da Rede Psicossocial, da Gerência de Atenção Psicossocial, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante



anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Apoio e Supervisão da Rede Psicossocial, da Gerência de Atenção Psicossocial, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Apoio e Supervisão da Rede Psicossocial, da Gerência de Atenção Psicossocial, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Apoio e Supervisão da Rede Psicossocial, da Gerência de Atenção Psicossocial, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 07 – GERENTE

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Gerenciar e coordenar as ações de saúde bucal do município de Teresina voltados para atenção básica e secundária, restringindo-se até o momento a estratégia de saúde da família e centros de especialidades odontológicas;
- Intermediar junto à gestão as necessidades e propriedades em atenção à demanda exigida pelos serviços de saúde bucal da FMS;
- Representar o município no quesito saúde bucal na ESF e CEO, sempre que este requisitado;
- Desenvolver planos de ampliação e melhorias da qualidade da oferta dos serviços de saúde bucal da FMS.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Saúde Bucal da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração



anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Saúde Bucal da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Saúde Bucal da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Gerente, da Gerência de Saúde Bucal da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL
GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO - GHE 08 – SECRETÁRIO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Atender e fazer ligações telefônicas, anotar recados, agendar reuniões da gerência;
- Digitar documentos do setor;
- Manter em dias o correio eletrônico: ler e responder email;
- Receber, despachar e acompanhar processos e documentos através do protocolo web;
- Solicitar e manter materiais de expediente do setor;
- Arquivar documentos e processos do setor.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Gerência de Saúde Bucal da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Gerência de Saúde Bucal da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Gerência de Saúde Bucal da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Secretário, da Gerência de Saúde Bucal da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 09 – DENTISTA/APOIO TÉCNICO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Facilitar organização das atividades inter-setoriais inerentes à saúde bucal;
- Apoiar nos processos locais do planejamento de saúde bucal;
- Auxiliar nas análises de indicadores e no processo de trabalho das equipes de saúde bucal do município.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Dentista, lotado na Gerência de Saúde Bucal da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Dentista, lotado na Gerência de Saúde Bucal da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Dentista, lotado na Gerência de Saúde Bucal da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Dentista, lotado na Gerência de Saúde Bucal da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 10 - GERENTE

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Controlar estoque dos itens da farmácia (medicamentos e materiais);
- Verificar o almoxarifado da farmácia (armazenamento, limpeza e organização);
- Solicitar mensalmente medicamentos e materiais dos pregões vigentes para emissão de empenhos na FMS;
- Acompanhar mensalmente validade de todos os itens da Gerência de Farmácia, dando destino aos mesmos, para que não sejam perdidos por vencimento;
- Elaborar planilhas de solicitação de registro de preços para medicamentos e materiais utilizados nas UBS e CAPS da FMS;
- Analisar amostras dos itens da GEAFa no processo de licitação;
- Parecer técnico, quando necessário de processos encaminhados a esta Gerência e/ou que necessite de parecer farmacêutico;
- Conferir recebimento da mercadoria, quando há divergência entre item entregue;
- Gerenciar assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município de Teresina (apoio técnico aos farmacêuticos, farmácias das UBS e CAPS, parecer técnico, elaboração dos planos municipais).

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:



anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Gerente, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 11- SECRETÁRIA

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Acompanhar os processos de solicitação de compra (pregão ou compra direta);
- Auxiliar no processo das solicitações mensais de emissão de empenhos de medicamentos e material médico hospitalar;
- Acompanhar as solicitações até as emissões das OFS;
- Auxiliar na solicitação direta, quando o produto for cancelado ou estiver com saldo esgotado no pregão;
- Acompanhar aditamentos dos pregões;
- Cobrar dos representantes e/ou fornecedores produtos em atraso;
- Receber mercadorias e conferir, solucionar possíveis pendências junto às empresas e representantes como envio de produtos em desacordo com o solicitado;
- Solicitar o envio de insulinas junto ao SESAPI-intermediado GEAP;
- Controlar o recebimento dos medicamentos enviados pelo Ministério da Saúde para atender a programas como saúde da mulher, tabagismo, DST, AIDS;
- Controlar empréstimos feitos a CAF/HUT;
- Controlar as saídas de produtos específicos, por exemplo, CISLA - sala 46;
- Produzir relatórios diversos;
- Auxiliar na elaboração da prestação de contas do suprimento de fundos;
- Redação de correspondências;
- Fazer pedido extra de alimentação;
- Fazer pedido extra de material de escritório e informática;
- Fazer pedido extra de material de limpeza enviados pela SERVI-SAN;
- Fazer memorando informando entrada de medicamentos e passar fax para regional norte, sul e leste;
- Arquivar documentos;



- Receber e despachar documentos via protocolo web;
- Fazer memorando informando início de atividades, frequência, férias, licenças de servidores, entre outros.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Secretário, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 12 – CIRURGIÃO DENTISTA

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Dar entrada nos produtos e distribuir dos pontos de atendimento;
- Auxiliar no recebimento de materiais odontológicos pelo fornecedor;
- Guardar material na sala de estocagem;
- Analisar e criticar solicitações dos materiais dos setores requisitantes da FMS (pedido mensal e extra);
- Separar para posterior distribuição dos materiais odontológicos para os setores da FMS (UBS, CAPS, hospitais, CEO's);
- Organizar todo o setor odontológico referente ao controle de estoque, avaria, armazenamento e ajuste de estoque;
- Arquivar solicitações e realizações de inventários periódicos, revisão periódica da lista básica de materiais odontológicos;
- Preparar solicitações de campo de material odontológico a ser apregoada, análise de proposta de processos de compras, mudança de marca de produtos e/ou outros assuntos referentes à especificação técnica odontológica de produtos adquiridos para esta FMS;
- Participar de reuniões e contato permanente com gerência de saúde bucal e apoiadores institucionais sobre assuntos pertinentes ao setor.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Cirurgião Dentista, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de



Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Cirurgião Dentista, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Cirurgião Dentista, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Cirurgião Dentista, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO - GHE 13 – ATENDENTE SAÚDE BUCAL

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Dar entrada dos produtos, e distribuir nos pontos de atendimento;
- Auxiliar no recebimento dos materiais odontológico entregues pelo fornecedor;
- Guardar o material odontológico na sala de estocagem;
- Analisar e criticar as solicitações dos materiais dos setores requisitados da FMS (pedido mensal e extra);
- Separar para posterior distribuição os materiais odontológicos para os setores da FMS tais como: (UBS, CAPS, hospitais, CEO's e CISLA);
- Organizar todo setor odontológico referente ao controle, avaria, armazenamento e ajuste de estoque;
- Arquivar as solicitações e realizações de inventários periódicos;
- Fornecer informações referentes ao funcionamento do setor, quando solicitado por qualquer outro ente desta FMS.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Atendente de Saúde Bucal, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto



anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Atendente de Saúde Bucal, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Atendente de Saúde Bucal, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Atendente de Saúde Bucal, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 14 – FARMACÊUTICO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Auxiliar no planejamento anual de compras de medicamentos para o município;
- Acompanhar a aquisição dos medicamentos;
- Orientar o correto armazenamento dos medicamentos;
- Colaborar, junto a outros profissionais, na elaboração da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME);
- Realizar inventários (balanços) periódicos no estoque de medicamentos;
- Enviar à FMS a solicitação mensal de materiais e medicamentos a serem adquiridos;
- Fazer crítica quantitativa e qualitativa das solicitações mensais e/ou extras das unidades de saúde;
- Conferir diariamente a rota de entrega de medicamentos sujeitos a controle especial.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Farmacêutico, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas



anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Farmacêutico, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Farmacêutico, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Farmacêutico, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 15 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Cadastro dos processos de pacientes no Banco de Dados;
- Organização e arquivamento dos processos de pacientes, separando-os de acordo com a Diretoria Regional de Saúde (DRS) a que estão vinculadas;
- Controle de dispensação dos produtos dos pacientes acamados, dispensando-os, de acordo com as quantidades estabelecidas em cada processo, além de controlar as datas de dispensação de cada pedido;
- Suporte de informações as DRS sobre os processos dos pacientes e as datas de atendimento de cada pedido.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração



anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 16 – AGENTE DE PORTARIA

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e o setor;
- Fornecer informações quanto ao horário de funcionamento da farmácia para setores externos, fora do horário de funcionamento administrativo;
- Fiscalizar a farmácia e comunicar à gerência em casos de eventualidades que ocorram fora do expediente administrativo.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Agente de Portaria, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 17 – CHEFE DE NÚCLEO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Formular e digitar os mapas de pedidos mensais a serem encaminhados para as unidades de saúde;
- Cadastrar ordem de fornecimento no sistema;
- Dar entrada de itens no sistema, sejam eles: medicamentos, material hospitalar odontologia e outros;
- Apoiar na digitação as saídas de itens para atendimento das unidades de saúde;
- Acompanhar a validade dos itens no sistema;
- Prestar assistência administrativa à gerência,
- Elaborar documentos oficiais e digitações diversas;
- Prestar assistência, acompanhar e manter contato junto aos técnicos especializados em tecnologia da informação;
- Elaborar relatórios diários, mensais e anuais emitidos no sistema;
- Elaborar e digitar solicitação de compra de itens por licitação;
- Atualizar o banco de dados no sistema, tais como: cadastro de itens, alteração no fator de dispensação, cadastro de fornecedores e centros de consumo, atualização de bloqueio e desbloqueio dos itens, atualização de medidas de consumo, solicitação de pedidos para abastecimento do estoque;
- Consultar itens e informações geradas pelo sistema para apoio na tomada de decisão.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO



AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Assistência Farmacêutica, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Assistência Farmacêutica, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Assistência Farmacêutica, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Assistência Farmacêutica, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 18 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Digitar os pedidos para suprimento mensal, extras e extra/paciente para atendimento dos setores requisitantes da FMS;
- Consulta de saldos/lotos/vencimento dos materiais médico-hospitalares e medicamentos constantes na GEAFa;
- Emissão de relatórios pelo sistema de bancos de dados solicitados pela gerência;
- Cadastro de novos postos de atendimento e de novos produtos no sistema de banco de dados SISMAT;
- Entrada de notas fiscais e de ordens de fornecimento de produtos recebidos na GEAFa;
- Solicitação da compra de medicamentos e materiais de acordo com o registro de preços vigente.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Assistência Farmacêutica, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante



anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Assistência Farmacêutica, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Assistência Farmacêutica, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Assistência Farmacêutica, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
NÚCLEO DE RECEBIMENTO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 19 – CHEFE DE NÚCLEO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Receber medicamentos e material médico e odontológico, dos postos de saúde da Fundação Municipal da Saúde, núcleo de medicamentos especiais, centro integrado da saúde Lineu Araújo, gerência da vigilância de saúde ambiental, rede de frio, zoonose, DST/AIDS, vigilância sanitária e gerência de epidemiologia;
- Receber os medicamentos e conferir conforme a ordem de fornecimento emitido pela FMS referente ao processo licitatório regente (lote, quantidade, validade);
- Empilhar os medicamentos conforme orientações dos fabricantes;
- Emitir relatório com todas as orientações dos produtos e encaminhamento ao setor de CPD para lançamento das notas fiscais no sistema da farmácia.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Recebimento, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante



anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Recebimento, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Recebimento, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Recebimento, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
NÚCLEO DE RECEBIMENTO

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 20 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Receber e conferir os produtos solicitados por Ordem de Fornecimento (OF);
- Conferir detalhadamente os produtos entre OF e a nota fiscal (itens, quantidade, valores etc.);
- Receber e conferir os produtos (medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos) no almoxarifado, quanto à exatidão entre solicitado e fornecido;
- Conferir a entrada dos medicamentos no sistema;
- Providenciar a entrega das Notas Fiscais lançadas, sem pendências, aos representantes dos fornecedores;
- Conferir e arquivar documentos;
- Protocolar documentos para setores da Fundação Municipal de Saúde.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Recebimento, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante



anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Recebimento, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Recebimento, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Recebimento, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 21 - GERENTE

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Desenvolver atividades administrativas e gerenciais.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Ações Programáticas, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Ações Programáticas, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Ações Programáticas, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Gerente, da Gerência de Ações Programáticas, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 22 - SECRETÁRIO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Atender ao público (incluindo os contatos telefônicos) e encaminhar este público ao gerente/núcleo/setor de seu interesse;
- Receber documentos/processos e encaminhar ao gerente/núcleo responsável;
- Elaborar, digitar e encaminhar memos, ofícios e outros documentos que se fizerem necessários;
- Emitir recibos para materiais dispensados por esta gerência como folders, panfletos, cartazes;
- Controlar saldos de material em estoque como folders e material de expediente,
- Organizar e manter arquivo.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Gerência de Ações Programáticas, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração



anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Gerência de Ações Programáticas, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Gerência de Ações Programáticas, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Secretário, da Gerência de Ações Programáticas, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 23 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Digitar planilhas,
- Arrumar materiais para eventos,
- Apoiar administrativamente os núcleos em alguns eventos;
- Auxiliar a secretária na entrega de alguns documentos nos outros setores, no protocolo e atendo ao telefone;
- Alimentar o sistema on-line da bolsa família;
- Organizar os mapas do bolsa família nos seus respectivos envelopes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Ações Programáticas, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio



anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Ações Programáticas, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Ações Programáticas, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Ações Programáticas, da Diretoria de Ações Assistenciais, da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS
NÚCLEO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 24 – CHEFE DE NÚCLEO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Coordenar a Política de Alimentação e Nutrição na AB
- Realizar planejamento anual com definição prioridades, meta e recursos;
- Promover atualização para profissionais de atenção básica sobre a política de alimentação e nutrição;
- Realizar visitas técnicas às DRS (diretorias regionais de saúde);
- Realizar visitas técnicas às UBS para supervisão do bolsa família, ferro e vitamina A;
- Participar de reunião sobre controle social da política de alimentação e nutrição;
- Participar de reuniões para cumprimento de condicionalidades do bolsa família em áreas descobertas pela atenção básica;
- Realizar articulação intersetorial (SEMTICAS, SEMEC e agricultura).

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Alimentação e Nutrição, da Gerência de Ações Programáticas da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante



anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Alimentação e Nutrição, da Gerência de Ações Programáticas da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Alimentação e Nutrição, da Gerência de Ações Programáticas da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Alimentação e Nutrição, da Gerência de Ações Programáticas da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS
NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE VIDA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 25 – CHEFE DE NÚCLEO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Promover articulação com gestores das fundações (saúde e hospitalar) para implementação da Política Nacional de Humanização - PNH;
- Criar espaço de articulação da PNH com outras políticas e instâncias do SUS;
- Implementar o acolhimento em toda a Rede de Atenção Básica - ABS;
- Implementar a criação de Grupos de Trabalho de Humanização - GTH e colegiados Gestores;
- Incentivar a melhoria da ambiência nas UBS;
- Elaborar relatórios, monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações (metas e indicadores);
- Participar da organização dos processos de trabalho da UBS.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Humanização e Condições de Vida, da Gerência de Ações Programáticas da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante



anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Humanização e Condições de Vida, da Gerência de Ações Programáticas da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Humanização e Condições de Vida, da Gerência de Ações Programáticas da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Humanização e Condições de Vida, da Gerência de Ações Programáticas da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS
NÚCLEO DE SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 26 – CHEFE DE NÚCLEO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Planejar, implementar e implantar a Política de Atenção Integral à Saúde da criança de zero a nove anos, onze meses e vinte e nove dias no âmbito municipal com ações de promoção a saúde, prevenção de agravos e de assistência a criança, segundo algumas linhas prioritárias (1-linha de cuidado do RN de risco, 2-linha de cuidado para Atenção Integral a saúde da criança, adolescente e família em situação de violência, 3-Incentivo e qualificação do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, 4-Promoção, proteção e apoio ao Aleitamento Materno, 5-Vigilância do óbito infantil e fetal, 6- Atenção a doenças prevalentes na infância) e organizados e inseridos e emergência, rede de apoio aos portadores de deficiência e outras que forem surgindo);
- Coordenar as ações de aleitamento materno no município de acordo com as estratégias definidas na Política Nacional de Promoção, proteção a apoio ao aleitamento materno.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, da Gerência de Ações Programáticas da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor



anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, da Gerência de Ações Programáticas da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, da Gerência de Ações Programáticas da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, da Gerência de Ações Programáticas da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS
NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 27 – CHEFE DE NÚCLEO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Subsidiar a adoção da caderneta de saúde do adolescente pela atenção básica;
- Colaborar para o fortalecimento de programa saúde na escola - PSE;
- Apoiar às ações em saúde sexual e reprodutiva voltadas para adolescentes e jovens;
- Apoiar às ações de saúde voltadas para adolescentes em cumprimento judicial de medidas socioeducativas;
- Participar em colegiados na defesa de direitos de adolescentes jovens;
- Produzir material educativo para promoção de ações em saúde com a população de adolescentes e jovens.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem, da Gerência de Ações Programáticas da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante



anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem, da Gerência de Ações Programáticas da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem, da Gerência de Ações Programáticas da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem, da Gerência de Ações Programáticas da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 28 – GERENTE

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Acompanhar a Política Municipal de Atenção Básica de forma articulada com todas as demais áreas de saúde e em consonância com a Política Nacional;
- Implantar, gerenciar e avaliar a equipes de Atenção Básica: ESF, NASF, Cna Rua, PSE(Programa Saúde na Escola);
- Analisar e acompanhar os processos de contratação dos ACS;
- Acompanhar o recebimento e os gastos dos recursos destinados a AB;
- Participar em conselhos, câmara técnica, discussão das pactuações de indicadores;
- Planejar e participar de atividades de educação permanente das equipes de Atenção Básica.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração



anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde,, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Gerente, da Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 29 - SECRETÁRIO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Monitorar e acompanhar os sistemas de informação: SIAB/CMES;
- Analisar as informações como: produção, relatório das equipes da saúde da família, cadastros dos profissionais, implantação de equipes;
- Outros (atividades administrativas).

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Secretário, da Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Secretário, da Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 30 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Preparar os despachos com os nomes dos candidatos do concurso de Agente Comunitário de Saúde (ACS) que serão visitados;
- Fazer controle das convocações do concurso de ACS;
- Receber os candidatos convocados do concurso de ACS, para encaminhá-los para o RH ou as regionais e esclarecer possíveis dúvidas a respeito do concurso;
- Digitar memos, ofícios e outros tipos de documentos para abrir processos;
- Receber processos encaminhados para GEAB dando entrada no protocolo web da FMS;
- Realizar entregas de processos nos setores internos da FMS.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração



anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 31 – EDUCADOR FÍSICO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Política Nacional de Promoção da Saúde, no eixo de práticas corporais e atividade física;
- Integrar o grupo Técnico Intersetorial do Programa Saúde na Escola - PES, do Ministério da Saúde e Educação e articular seu desenvolvimento junto as coordenações do PSE nas Secretarias de Educação Municipal e Estadual e junto as equipes da Estratégia Saúde da Família;
- Acompanhar a implantação dos Polos do Programa Academia da Saúde nos territórios da Equipe Saúde da Família;
- Assessorar o Projeto Academia Popular da Terceira Idade, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em parceria com a Fundação Municipal de Saúde.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Educador Físico, lotado na Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante



anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Educador Físico, lotado na Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Educador Físico, lotado na Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Educador Físico, lotado na Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
NÚCLEO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 32 – CHEFE DE NÚCLEO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Monitorar e acompanhar os sistemas de informação: SIAB/SCNES;
- Analisar as informações com produção de relatórios;
- Implantar novo sistema da atenção básica: C-SUS;
- Acompanhar as informações das atividades do Programa Saúde na Escola;
- Realizar ação ou atividades que for solicitada pela gerência no âmbito da Atenção Básica;
- Controlar a distribuição de equipamentos adquiridos pela Atenção Básica.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Monitoramento e Avaliação da Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração



anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Monitoramento e Avaliação da Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Monitoramento e Avaliação da Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Monitoramento e Avaliação da Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
NÚCLEO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 33 – CHEFE DE NÚCLEO

DATA DO LEVANTAMENTO – maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Acompanhar os processos relativos as Equipe Saúde da Família,
- Acompanhar admissão, demissão e desempenho de Agente Comunitário de Saúde;
- Acompanhar e apoiar as atividades desenvolvidas no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF;
- Distribuir materiais existentes o almoxarifado para às UBS/DRS;
- Acompanhar as atividades profissionais do consultório na rua/apoio à equipe e acompanhamento de processos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Ações Estratégicas, da Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração



anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Ações Estratégicas, da Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Ações Estratégicas, da Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Ações Estratégicas, da Gerência de Atenção Básica, da Diretoria de Ações Assistenciais da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



BIBLIOGRAFIA

01. Constituição Brasileira 1988
02. Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT
03. Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho – NR-15 e NR-16
04. Lei n. 7.369, regulamentada pelo Decreto n. 93.412, de 14.10.86,
05. Lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012
06. Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina
07. Lei nº 11.350, de 05.10.2006
08. Portaria nº 2.488, de 21.10.2011, Ministério da Saúde
09. Classificação Brasileira de Ocupações - CBO
10. Direito ao adicional de insalubridade nas atividades a céu aberto com exposição aos raios solares – Rony Emerson Ayres Aguirra Zanini. Disponível em (<http://jus.com.br/revista/autor/rony-emerson-ayresaguirra-zanini>)
11. http://pt.wikipedia.org/wiki/Programa_Sa%C3%BAde_da_Fam%C3%ADlia#Caracter.C3.ADsticas_e_composi.C3.A7.C3.A3o
12. ALVES-REZENDE, Maria Cristina Rosifini; ROSSI, Ana Cláudia; ALVES-CLARO, Ana Paula Rosifini - Amálgama Dentário: Controle dos Fatores de Risco à Exposição Mercurial, Revista Odontológica de Araçatuba, v.29, n.2, p. 09-13, Julho/Dezembro, 2008.
13. Galo, Maria Eugenia Noviski; Nery, José Augusto da Costa; Samparior, Elisabeth; Moraes, Milton Ozório; Antunes, Sergio Luis; Pessolani, Maria Cristina Vidal; Sarno, Euzenir Nunes – Hanseníase: Aspectos Epidemiológicos, Clínicos e Imunológicos - Livro Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias de José Rodrigues Coura – Ed. Guanabara Hoogan, 2005
14. Hijjar, Miguel Aiub; Campos, Hisbello da Silva; Feitosa, José do Vale Pinheiro – Tuberculose - Livro Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias de José Rodrigues Coura – Ed. Guanabara Hoogan, 2005
15. Doenças Infecciosas e Parasitárias: guia de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária Epidemiológica – 8, Ed, ver. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.



AVALIAÇÃO DE PERICULOSIDADE

Não foi constatada exposição dos profissionais da Diretoria de Ações Assistenciais a agentes perigosos.

Teresina, junho de 2014.

Dr^a Ângela Maria Guimarães de Miranda Correia
CRM 997-PI
Titulada em Medicina do Trabalho – AMB/ANAMT
Especialista em Higiene Ocupacional – USP/SP
Especialista em Saúde do Trabalhador – FIOCRUZ



Anexos